



Gabinete do Ensino Superior

APOIOS DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

DOCUMENTOS E PRAZOS PARA A CANDIDATURA (1ª VEZ)

Fotocópia da declaração de IRS e nota de liquidação de 2013 de todos os elementos do agregado familiar com idade superior a dezoito anos;

Em caso de rendimentos empresariais (comerciais, industriais), fotocópia da declaração anual de IRC de 2013 (Modelo 22) e em caso de sociedade, fotocópia do contrato de sociedade actualizado;

Caderneta Predial dos Bens Imóveis de todos os elementos do agregado familiar maiores de dezoito anos, ou na ausência de bens imóveis, certidão da situação patrimonial a ser emitida pela Repartição de Finanças ou retirada do site do Portal das Finanças;

Últimos 2 recibos de vencimentos;

Comprovativo de pensões, no caso de haver pensionistas no agregado familiar;

Extracto de Remunerações da Segurança Social, verificando-se a existência de elementos do agregado, incluindo o candidato, maiores de dezoito anos, até à presente data;

Documento comprovativo do pagamento de renda da casa do agregado familiar;

Documento comprovativo da renda do alojamento do estudante;

Documento comprovativo de inscrição no curso. Não são aceites documentos tirados da Internet sem estarem devidamente carimbados pelo estabelecimento de ensino superior;

Documento comprovativo do valor das propinas;

Documento com indicação do NIB do estudante;

Fotocópia do bilhete de identidade e contribuinte ou cartão de cidadão;

1 fotografia tipo B.I.

As candidaturas serão apresentadas segundo a seguinte ordem alfabética dos nomes próprios dos candidatos nos seguintes dias:

| | | | | | | |
|-----------------|------------|-----------------|----------------|------------|----------------|------------|
| A – 22 e 23 set | B – 24 set | C – 26 e 29 set | D – 30 set | E – 01 out | F – 02 out | G – 03 out |
| H – 06 out | I – 07 out | J – 08 out | K e L – 13 out | M – 14 out | N e O – 15 out | P – 16 out |
| Q e R – 20 out | S – 21 out | T – 22 out | U e Z – 23 out | | | |